



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.685/2019

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2019, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 673,01 (seiscentos e setenta e três reais e um centavos), destinados à devolução de saldo referente ao Processo nº 59050.000364/2017-83 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do recurso vinculado ao referido Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 22 de março de 2019.

EDALEO DALLA NORA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 22 de março de 2019.

Raquel Keisman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento